



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.906/2016

Altera redação do § 1º do art. 1º do decreto nº 9.837/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

- **Considerando MEMORANDO Nº 0043/2016 - SEMAGMA;**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado § 1º do art. 1º do decreto nº 9.837/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Farão parte do Comitê Técnico Executivo – CTE constante do caput do art. 1º deste Decreto os seguintes membros:

I – Graziela Ferreira da Silva (SEMAGMA)

II – Luis Augusto dos Santos (SEMAGMA)

III – Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira (SEMSSA)

IV – Luis Alberto Ribeiro Gomes (SAAE)

V – Thiago Coelho Moralis ( SEMOPUS)

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre(ES), 09 de maio de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal